

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e **PROMITENTE FORNECEDORA:** PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - **DO OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário Atual</b>
01	<b>GASOLINA COMUM</b> devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,53
02	<b>ALCOOL/ETANOL</b> para uso da Frota Municipal. Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 3,29

**DO VALOR:** O valor para os referidos itens passa a ser de:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREÇO ATUAL</b>	<b>REDUÇÃO</b>	<b>PREÇO REEQUILIBRADO</b>
01	<b>GASOLINA COMUM</b> devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,53	R\$ -0,11	<b>R\$ 4,42</b>
02	<b>ALCOOL/ETANOL</b> para uso da Frota Municipal. Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 3,29	R\$ -0,20	<b>R\$ 3,09</b>

§1º - A justificativa da redução ocorre em face da queda sobre os combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 03/06/2019. **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS** - Presidente. Cláudia - MT, 09 de Abril de 2020.